

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 04/2016

Mandato 2013-2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, regularmente convocada, sob forma pública, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do mesmo diploma, através do Edital Público n.º 76/2016, de 14 de junho, e, em simultâneo, através de protocolo a todos os seus membros, cumprindo-se o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal. -----

MEMBROS DO ORGÃO - PRESENÇAS -----

Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus Santos, a Primeira Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos e a Segunda Secretária, Elisabete dos Santos Silva. -----

Registou-se a presença dos seguintes membros: Francisco Assis de Góis Dionísio, José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Jhenny Lady Pinto Figueira, Sandro Neves Teixeira, Manuel Pestana, Mariana Santos Carvalho, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, António Samuel de Freitas, Artur Duarte de Gouveia Fernandes, Pedro Miguel Oliveira Neves, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente), José Miguel Freitas Luís (Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada) e Lino Joaquim dos Santos Camacho (Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura).

Registaram-se as ausências dos seguintes membros: Antonieta Leal Ribas de Oliveira, por se encontrar de férias fora da região e Elias Manuel Soares Medeiros, por motivos de ordem profissional. ----

A Câmara Municipal de São Vicente fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e pelos Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

Não se registaram ausências. -----

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão. --

ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, distribuída pela Mesa da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal, é a constante do edital convocatório n.º 55/2016, de 21 de abril, em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do período antes da ordem do dia. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Iniciado este período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se algum dos membros presentes pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Ricardo Fernandes para propor a vinda de um médico veterinário, pelo menos uma vez por ano a cada Junta de Freguesia, afim de vacinar os animais e alertar a população para proceder ao registo dos mesmos. Ainda no uso da palavra alertou para a falta de manutenção em algumas paragens de autocarro, dando como exemplo a paragem existente junto ao Hotel Montemar. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que é obrigatório a existência de um médico veterinário municipal, que na região apenas a Câmara Municipal do Funchal o possui, que a vaga está criada no mapa de pessoal da edilidade e que neste momento está prevista a chegada de uma médica veterinária através de um estágio profissional, que irá colmatar esta situação. Informou ainda que a câmara adquiriu quinze paragens de autocarro que em breve serão colocadas em locais pré-definidos, substituindo também as que se encontram em mau estado, e que junto ao Hotel Montemar será colocada uma nova paragem, numa cedência de terreno, feita pela proprietária do hotel. Por fim agradeceu a preocupação do Senhor Deputado e informou que irá diligenciar junto dos serviços camarários para um maior cuidado na limpeza e manutenção das paragens. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Manuel Caldeira para felicitar a organização da Expo – Pecuária e sugerir que na próxima edição seja dado aos agricultores a oportunidade de comercializarem os seus produtos neste espaço e questionar sobre o que está autorizado na obra que está a ser executada na Vila de São Vicente. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que está licenciado a movimentação de terras, que a moradia existente no local foi demolida por opção do proprietário, frisando que a mesma não era património imóvel classificado. Informou ainda que o proprietário poderá optar pela execução do projeto anterior, que se encontra devidamente aprovado, apresentando um projeto de alteração ao mesmo, atendendo que houve a demolição da moradia que estava incluído no projeto inicial. Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Municipal Manuel Caldeira para realçar que no seu ponto de vista a demolição da moradia, não foi a melhor opção, dando como exemplos outras edificações não classificadas que foram recuperadas com êxito pelos seus proprietários, ao que o Senhor Presidente da Câmara referiu que as opções construção são da responsabilidade dos empresários e que a autarquia apenas incentiva o investimento privado, em prol do desenvolvimento sustentável do Concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada para esclarecer que a Expo Pecuária destina-se apenas à exposição e comercialização de animais e que o terreno não tem dimensões suficientes para a venda de produtos agrícolas, sendo que os agricultores têm a Expo –

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agrícola para o fazerem. Por fim agradeceu à família França a cedência do terreno para a realização do evento. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Artur Fernandes para felicitar toda a organização envolvida na Expo Pecuária, que é uma mais-valia para economia e projeção do Concelho, aproveitando para sublinhar que o investimento privado deve ser incentivado uma vez que o mesmo possibilita a criação de postos de trabalho. -----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Municipal Elisabete Silva para alertar que os camiões que transportam os materiais provenientes da obra da Vila, deverão respeitar as regras de segurança do referido transporte, nomeadamente na colocação da rede de proteção ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que é da responsabilidade da Policia de Segurança Publica e Guarda Nacional Republicana a fiscalização destes transportes, pese embora irá sensibilizar o empresário para o cumprimento das regras. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto n.º 1 - Apreciação da Informação Escrita do Sr.º Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, referente ao período de 01/04/2016 a 31/05/2016; -----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Samuel Freitas para pedir esclarecimentos sobre a reunião tida pelo executivo no dia 10 de maio do corrente ano, na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, relativamente ao Plano Diretor Municipal, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que na mesma estiveram presentes os técnicos da secretaria e da empresa que está a proceder à revisão/alteração do referido plano, para esclarecer algumas dúvidas e proceder a alguns esclarecimentos nomeadamente sobre o afastamento de 50 metros das linhas de água, prevista pela Lei e sobre o que a autarquia irá incluir no seu Regulamento do Plano Diretor Municipal, relativamente a este afastamento. No uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Góis informou que irá ser executado a nível regional um mapa de inundações e cheias, que posteriormente irá ajudar a determinar este afastamento. Não tendo sido colocados mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 72/AM/2016, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2015; -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A aprovação dos documentos de prestação de contas do ano económico – financeiro de 2015 teve lugar em 21 de abril do corrente pela Câmara Municipal e em 27 do mesmo mês pela Assembleia Municipal; ---

O Município de São Vicente está obrigado por força do disposto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a elaborar as contas consolidadas de 2015 na proporção da participação ou detenção em empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, integrando-se a empresa NATURNORTE – Gestão de equipamentos Coletivos e Prestação de Serviços – EM AS, em que o município de São Vicente detém €82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos euros) de €85.000 (oitenta e cinco mil euros) do seu capital social, o que corresponde a 97,059%, exercendo um domínio de poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, conforme alínea i) do n.º4 do mesmo artigo; -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º, do mesmo diploma, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam, pelo que, em obediência ao estipulado no n.º4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), na sua versão atual, e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, proponho à Assembleia Municipal, tendo em conta a aprovação das contas consolidadas pelo executivo municipal em 2 de junho de 2016, a apreciação e aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do ano económico – financeiro de 2015, que são parte integrante desta ata. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados António Samuel de Freitas e Mariana Santos Carvalho, eleitos pelo PPD/PSD.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal verificou estar inscrito o munícipe João Ricardo Catanho a quem foi concedida a palavra, tendo o mesmo manifestado a sua discordância

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL


relativamente à colocação de iluminação pública, no troço de estrada entre o Túnel da Fajã da Areia e o Lombinho, por considerar ser um gasto público desnecessário, fundamentando que existe uma fraca circulação neste troço e que em breve se irão iniciar as obras da Via Expresso entre Boaventura e São Vicente. Ainda no uso da palavra disse que pelas intervenções feitas nesta assembleia considera que o executivo municipal possui menos informação que alguns deputados municipais relativamente às obras que estão a decorrer na Vila de São Vicente. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do munícipe, voltando a esclarecer o que está a ser feito a nível de licenciamento camarário na referida obra na Vila de São Vicente. No que diz respeito à iluminação pública voltou a frisar que a mesma é uma mais-valia para segurança da população que por ali circula, sendo esta a prioridade. Por fim e no uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Góis voltou a referir a necessidade de iluminação no referido troço e acrescentou que a nível de sustentabilidade, esta poderá passar pela colocação de lâmpadas LED e eliminação de postes de iluminação pública em locais desnecessários. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos por volta das catorze horas e quinze minutos, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

Aires de Jesus Santos




(Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente)

Maricarmen Neves Pinto Santos



(Primeira Secretária da Mesa)

Elisabete dos Santos Silva



(Segunda Secretária da Mesa)